

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO  
À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**

**RESOLUÇÃO Nº 272, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Autorizar o apoio ao programa em rede de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo aprovado pelo Comitê Diretivo do Funcitec/MCI, nos termos do Decreto nº 4.283-R, de 11 de junho de 2018.**

**O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF**, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de setembro de 2020.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – Fapes, o apoio ao programa em rede denominado “Mobilidade Elétrica no Estado do Espírito Santo”, aprovado pelo Comitê Diretivo do Funcitec/MCI, na forma prevista no artigo 2º do Decreto nº 4.283-R, de 11 de julho de 2018.

**Art. 2º** Os recursos financeiros necessários para execução do projeto no valor total de R\$ 5.105.500,00 (cinco milhões, cento e cinco mil e quinhentos reais) serão oriundos:

I – R\$ 3.355.500,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia – FUNCITEC/MCI, repassados mediante celebração do Termo de Outorga e,

II – R\$ 1.750.000,00 (hum milhão, setecentos e cinquenta mil reais) de contrapartida dos parceiros – EDP, com execução direta pelos partícipes.

**Art. 3º** O programa apoiado observará as normas da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, em vigor, em todas as suas etapas.

**Parágrafo Único.** O prazo de execução do projeto não poderá ser superior a 36 (trinta e seis) meses.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de setembro de 2020.

Denio Rebello Arantes  
**Presidente do CCAF**